



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.819

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública e Educação

TERMO DE DENÚNCIA

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATOS, EDITAIS E PORTARIAS

Do Tribunal Regional Eleitoral

EDITAIS JUDICIAIS

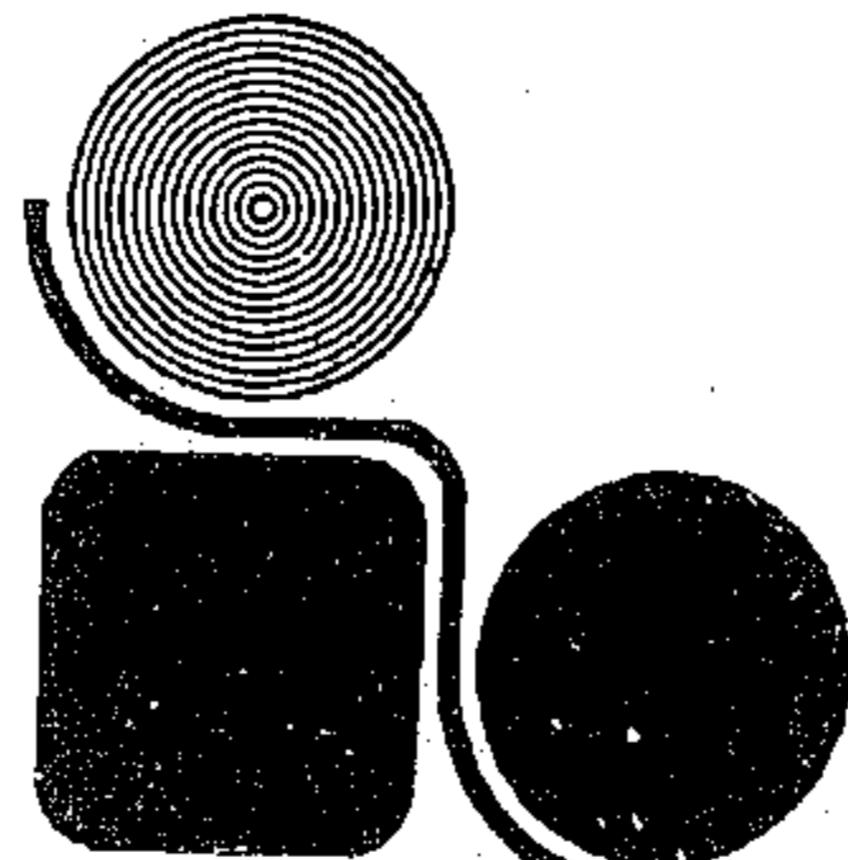
De Diversas Firms

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 572/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Xinguara.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000632, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 19.800.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 573/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Recuperação do Balneário, Ruas e Iluminação Pública, no Município de Peixe-Boi."
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000615, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 8.500.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO MAIA PEREIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 574/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Amigos de Bragança.
OBJETO: Aquisição de Máquinas Pesadas, para a Associação dos Amigos de Bragança.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000612, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 12.284.341,50 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARCEL ANDRÉ BRAUN, Presidente da Associação dos Amigos de Bragança e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 575/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o Município de São Geraldo do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000613, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 38.000.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 576/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tailândia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Dois Tratores de Esteiras, para o Município de Tailândia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000616, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 15.838.744,00 (QUINZE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 577/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais da Prefeitura Municipal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000628, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 9.100.000,00 (NOVE MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 26 de setembro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ALDENOR LEITE GANTUSS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 578/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Almeirim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Sistema Viário Urbano, no Município de Almeirim.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000638, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SEBASTIÃO BAIÁ ÁGUILA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 580/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Anajás - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações de Saneamento Básico da Prefeitura de Anajás.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000636, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ALVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 581/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Incentivo às Atividades Sociais Desenvolvidas pelo Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000635, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO RAFAEL SALOMÃO, Procurador da Prefeitura Municipal de Aveiro e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 582/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000645, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDUARDE BARBOSA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 583/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Benevides - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Complementação das Obras de Construção do Mercado e Escolas Municipais.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000646, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 5.700.000,00 (CINCO MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO SANTOS DE JESUS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 584/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Chaves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais, no Município de Chaves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000634, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.

DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 585/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curralinho - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais Desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Curralinho.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000633, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 586/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Colares - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Colares.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000647, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 587/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuçá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000629, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 588/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Gurupá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais Desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Gurupá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000623, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 589/90

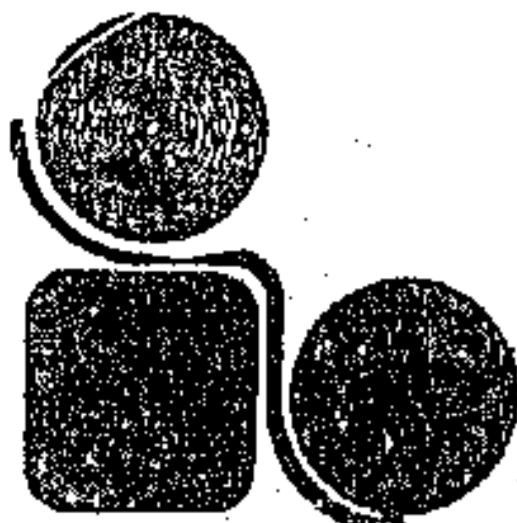
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Transportes e Energia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000624, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 6.300.000,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeitura Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 590/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Incentivo às Atividades Sociais Desenvolvidas, pela Prefeitura Municipal de Itupiranga.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000625, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 5.100.000,00 (CINCO MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 3.179,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	CR\$ 9.713,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 1.578,00
Preço por página	CR\$ 321.964,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 50,00

PREÇO DO EXEMPLAR ... CR\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, Procurador da Prefeitura Municipal de Itupiranga e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 591/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muanã - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conclusão de Obras Públicas no Município de Muanã.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000630, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; DJARINO MONTEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 592/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Melgaço - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Educação e Saúde.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000631, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA CELESTE TAVEIRA ARAÚJO, Procuradora da Prefeitura Municipal de Melgaço e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 593/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio aos Setores Agricultura e Emprego e Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000626, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 594/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oeiras do Pará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Transportes e Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000617, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 595/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Primavera - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Transportes e Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000620, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MANOEL ANTÔNIO LEITE, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 596/90

CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Obras de Infra-Estrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000641, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 7.600.000,00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de Dezembro de 1990.
DATA: 26 de Setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 597/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Incremento às Atividades Sociais Desenvolvidas no Município de São Geraldo do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000618, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO SILVEIRA LIMA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 598/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas e Sociais no Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000619, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de Dezembro de 1990.
DATA: 26 de Setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ FREIRE FALCÃO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 599/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Senador José Porfírio - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Senador José Porfírio.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000627, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO TADHEU TORRES ABUCATER, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 600/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000621, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ELECI PAMPLONA CABRAL, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 601/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Uruará - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Atendimento às Necessidades de Cunho Social do Município de Uruará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000622, DE 26/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 26 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO RAFIC SALOMÃO, Procurador da Prefeitura Municipal de Uruará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 602/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Transportes, Emprego e Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 000642, DE 26/09/90.

VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 26 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 603/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rio Maria - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Rio Maria.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000643, DE 26/09/90.
 VALOR: Cr\$ 13.700.000,00 (TREZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 26 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 604/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ananindeua - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Ananindeua.
 VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - Cr\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. - Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTAS ORÇAMENTÁRIAS Nºs: 000644 e 000648, DE 26/09/90.
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 26 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO DE SOUSA CORREIA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 605/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourém - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Obras de Saneamento Básico, no Município de Ourém.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000639, DE 26/09/90.
 VALOR: Cr\$ 15.800.000,00 (QUINZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 26 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAUL MOTA COSTA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 606/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Sebastião da Boa Vista - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio aos Setores de Energia e Saneamento.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000606, DE 26/09/90.
 VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 26 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JUAREZ TAVORA GUIMARÃES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 607/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores de Transporte e de Assistência Social.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000650, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 4.173.672,02 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 608/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bragança - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Serviços de Terraplanagem em diversas ruas e vicinas do Município.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000651, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 609/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Altamira.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000660, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMINDO DOCITEU DERNADIN, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 610/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Medicilândia - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000652, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 611/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Medicilândia - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Incremento ao Desenvolvimento dos Serviços Sociais no Município de Medicilândia.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000653, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO RAFIG SALOMÃO, Procurador da Prefeitura Municipal de Medicilândia e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

(Ext. nº 24.125, Reg. nº 42.746, 04/10/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 024/90
 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
 OBJETO: Alterar o plano de aplicação do Convênio supracitado.
 DATA: 25 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 345/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xinguara - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000614, DE 26/09/90.
 DATA:
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GERALDO GONÇALVES PERES, Procurador da Prefeitura Municipal de Xinguara e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 405/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Augusto Corrêa - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR: Cr\$ 1.626.327,98 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000649, DE 26/09/90.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 518/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.
 OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
 VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000637, DE 26/09/90.
 DATA:
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; THEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 612/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais Desenvolvidas pela Prefeitura de Monte Alegre.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000654, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 11.600.000,00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 613/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tailândia - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Incentivo às Ações Sociais e Administrativas do Município.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000655, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 614/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capitão Poço - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000656, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 6.100.000,00 (SEIS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 615/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacundá - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Incentivo às Obras Assistenciais Desenvolvidas pela Prefeitura.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000657, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE LIMA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
 VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 616/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São João de Pirabas - Prefeitura Municipal.
 OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas e Obras de Infra-Estrutura Urbana.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
 NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000658, DE 27/09/90.
 VALOR: Cr\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
 PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
 DATA: 27 de setembro de 1990.
 ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 617/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Setor Transporte.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000659, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; DEIJALMA RODRIGUES LIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 618/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cametá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais e Administrativas, no Município de Cametá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000661, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 619/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Setor de Transporte.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000662, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ FERREIRA NOBRE, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 620/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000663, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 19.600.000,00 (DEZENOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDMILSON LOPES ACÁCIO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 621/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Óbidos - Prefeitura Municipal de Óbidos.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Óbidos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000664, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 7.700.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 622/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mãe do Rio - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais, no Município de Mãe do Rio.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000665, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral; SILAS FREITAS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 623/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Vigia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro aos Setores Transporte e Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000666, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 11.700.000,00 (ONZE MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 27 de setembro de 1990.

ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 624/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Afuá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Sistema Viário Urbano.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000668, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; EDMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 625/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Félix do Xingu - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de São Félix do Xingu.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000672, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO CIRO DE MOURA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 626/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Tucumã - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conservação de Estradas Vicinais, no Município de Tucumã.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000673, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOÃO ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 627/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mocajuba - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Incentivo às Ações Sociais do Município.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000669, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ ALÍRIO WANZELER SABBÁ, Procurador e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 628/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Peixe-Boi - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Setor de Transporte e Assistência Social.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000679, DE 27/09/90.
VALOR: Cr\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO MAIA PEREIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Es

tado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 629/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santo Antônio do Tauá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Santo Antônio do Tauá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000671, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 630/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Social Laura do Carmo Vicuna.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Centro Social Laura do Carmo Vicuna.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000667, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MIRTES GOMES DE BARROS, Presidenta e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 632/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Ourilândia do Norte - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Sociais e Administrativas, no Município de Ourilândia do Norte.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000675, DE 28/09/90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 28 de setembro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GERÔNIMO CABRAL SOBRINHO, Prefeito e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 633/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria no Sistema Viário Urbano, no Município de Cachoeira do Arari.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000677, DE 02.10.90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 02 de outubro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 634/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações de Saneamento Básico da Prefeitura.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000678, DE 02.10.90.
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 02 de outubro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ GOMES DE MOURA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 635/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000679, DE 02.09.90.
VALOR: Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990.
DATA: 02 de outubro de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA ALVES DOS SANTOS, Prefeita Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 636/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Pacajá - Prefeitura Municipal. OBJETO: Apoio Financeiro às Ações Administrativas, no Município de Pacajá. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OPR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000680, DE 02.10.90. VALOR: Cr\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS). PRAZO: Até 26 de dezembro de 1990. DATA: 02 de outubro de 1990. ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES, Prefeita Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará. VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Coordenadora de Estudos Básicos. (Ext. nº 24.126, Reg. nº 42.747, 04/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº385/90-SEC DE 21 DE SETEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Ofícios 0440/90-GAB/SEC de 01.08.90 e 890/90-GAB/SEAD de 07.08.90.

CONSIDERANDO - os termos do Telex nº111/90/18 SET 90, no qual, a Chefe da Seção de Polícia Científica de Santarém, comunica que os Srs. JOSÉ ALDECIR DE SOUZA ROCHA e SEVERINO CASSIANO DOS SANTOS, não tomaram posse na Função Atividade para qual foram contratados; RESOLVE - Excluir JOSÉ ALDECIR DE SOUZA ROCHA e SEVERINO CASSIANO DOS SANTOS, da Portaria nº 340/90-SEC de 22.08.90, os quais foram admitidos, para exercerem a Função Atividade de Motorista, lotados na Seção de Polícia Científica de Santarém/Pá, na qualidade de servidores temporários, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de vinte e quatro (24) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública (Ext. nº 24.123, Reg. nº 42.743, 04/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-096/90. Partes: SETRAN/CONSEP LIDA. Procs: 2682/90. Convite 191/90. Construção e Demolição de 1 ponte de madeira s/ig. Acaizal II com 10,0x4,20 m no Km 17,50 da PA-462 (PA-242-Araí). Prazos: 60 dias. Valor: Cr\$-1.023.031,85. Dotação: 2910116885371171-4110.0-046. NOES: 002823/90-SE. Pa, 13.09.90. a)ADM. LUIZ O. O. CAMPOS-SETRAN e SR. RAIMUNDO ZÓLMO DIAS DUARTE-PROCURADOR DA EMPREITEIRA. (T. nº 14.355, Reg. nº 42.741, 04/10/90)

Extrato do Contrato AJ-105/90. Partes: SETRAN/MARIA MELO ENQ. LIDA. Procs: 3538/90. T.P.-059/90. Consultoria para atualização do Plano Integrado de Transportes do Estado do Pará-P.I.T/Pá - 2ª Etapa. Prazos: 180 dias. Valor: Cr\$-8.960.919,92. Dotação: 2910116885371171-4110.00-046. NOE: 004147/90-SE. Em, 27/9/90. a)ADM. LUIZ O.O.CAMPOS-SETRAN e ENQ. ENÉAS VILLAR ENRUSCO - PROCURADOR DA EMPREITEIRA. (T. nº 14.356, Reg. nº 42.745, 04/10/90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 091/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 091/90 - CPL, às 10:30 horas do dia 16 de outubro de 1990, para conservação por Administração, das Rodovias PA 431 e PA 433, sob jurisdição da 3ª Divisão Regional, com Sede em Santarém. Belém-Pa., 28 de setembro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 092/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 092/90 - CPL, às 11:30 horas do dia 16 de outubro de 1990, para conservação por Administração, de diversas Rodovias da 2ª Divisão Regional, com Sede em Capanema. Belém-Pa. 28 de setembro de 1990. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 093/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 093/90 - CPL, às 12:00 horas do dia 16 de outubro de 1990, para conservação por Administração, de diversas Rodovias da 4ª Divisão Regional, sob jurisdição da 4ª DR., com Sede em Abaetetuba. Belém-Pa., 28 de setembro de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 24.102, Reg. nº 42.716, Dias 01, 02 e 04/10/90)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO/2a.URO CGC: 33.683.111/0003-60 AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS, COMUNICA QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO ABAIXO INDICADA:

CONCORRÊNCIA Nº 001/90-DIVAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS, DE DOCUMENTOS DIVERSOS, FINDANDO PELA GERAÇÃO E ENTREGA AO SERPRO DE ARQUIVOS (FITAS) MAGNÉTICOS, UTILIZANDO INSTALAÇÕES, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS DA PROPONENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE NOVEMBRO DE 1990, AS 10:00 HORAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: AV. PERIMETRAL DA CIÊNCIA, 2010 - BAIRRO TERRA FIRME - BELÉM - PARÁ.

HABILITAÇÃO: DEPENDERÁ DO INTERESSADO COMPROVAR QUE ESTÁ REGULARMENTE INSCRITO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO SERPRO, OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO I DO EDITAL, NO DIA 01/11/90, AS 10:00 HORAS.

O EDITAL DE LICITAÇÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA.

BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 1990.

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS (Ext. nº 24110, Reg. nº 42726, Dias 02, 04, 05, 09 e 10/10/90)

DENDE DO PARA S/A-DENPASA Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas CGC - 04.834.784/0001-04 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

Capital Autorizado Cr\$-161.774.600,00 Capital Subscrito Cr\$-139.247.750,98 Capital Integralizado Cr\$-139.247.750,98

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas desta Companhia convocados a se reunirem às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 1990, na sede social da empresa à travessa Piedade 651, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- Reforma dos Estatutos Sociais; - Mudança da Sede Social; e - Outros assuntos de interesse geral. Belém, Pará, 02 de outubro de 1990

CHARLES FREDERIK KOMPIER PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Ext. nº 24115, Reg. nº 42733, Dias 02, 04 e 05/10/90)

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC/MF Nº 04731519/0001-09, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO-Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social sito no Loteamento Seringueira, Lote 14, Setor "C", Moju-Pa., no dia 11 de outubro de 1990, às 9:00 hrs para tratarmos dos seguintes assuntos: A) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, afim de atender a subscrição de acionistas. B) Alteração Consequente dos Estatutos Sociais. C) Que ocorrer. Belém-Pa. 01 de outubro de 1990. FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 14352, Reg. nº 42727, Dias 02, 04 e 05/10/90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0587/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o Artº 3º inciso IV alínea "c" do Regulamento do Pessoal do IDESP;

R E S O L V E:

Formalizar o Reenquadramento a partir de 01 de setembro de 1990, no cargo de Técnico "D" nível 04 do QUADRO de Pessoal do IDESP, a servidora LILLIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, lotada na Coordenadoria de Estatística Estadual.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Direção Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ, aos dezoito dias do mês de setembro de 1990

RENATO PINHEIRO CONDURU JÚNIOR - Diretor Geral em exercício -

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ- IDESP; CONTRATADO: IVANA MELO DA FONSECA ALEIXO; OBJETIVO: Executar serviços de desenvolvimento de sistemas na atividade SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; PRAZO: 01 de outubro a 30 de novembro de 1990; VALOR: Cr\$.... 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1940103100442.004-Manutenção do Programa de Estatística Estadual; 3131.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais.

Belém, 1 de outubro de 1990 VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO Diretora Geral do IDESP

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ- IDESP; CONTRATADO: CARLOS FERREIRA JÚNIOR; OBJETIVO: Executar serviços de desenvolvimento de sistemas na atividade SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS; PRAZO: 01 de outubro a 30 de novembro de 1990; VALOR: Cr\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1940103100442.004-Manutenção do Programa de Estatística Estadual-3131.00.00-Remuneração de Serviços Pessoais.

Belém, 1 de outubro de 1990 VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO Diretora Geral do IDESP

(Ext. nº 24.124, Reg. nº 42.744, 04/10/90)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 1990

"Concede Aposentadoria e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Municipal nº 693.

D E C R E T A :

Art. 1º - APOSENTAR, de acordo com o que preceitua o artigo 40, inciso III, Alínea d, da Constituição Federal, combinado com o artigo 33, inciso I III, alínea d, da Constituição Estadual, e artigos 100, inciso IV e 101 da Lei Municipal nº 693, de 21.11.90 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA), a Servidora MARIA IZMIR DOS SANTOS, lotada como SERVIDOR, na Escola Municipal "Waldemar Mendes", Divisão Municipal de Educação e Cultura, com os proventos mensais de R\$ 4.235,15 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO CENTAVOS NOVAS E QUINZE CENTAVOS).

§ Único - A Aposentadoria de que trata o presente artigo, terá a seguinte base de cálculo:

Vencimentos..... R\$4.235,15 Grat. Ad. T/Serviço (15%)..... R\$635,27 Total R\$ 4.870,42

Art. 2º - O reajuste da Aposentadoria de que trata o presente Decreto será feito de acordo com o índice estabelecido para o reajuste do pessoal da ativa.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá à conta do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANANINDEUA, 12 DE MARÇO DE 1990.

FRANCISCO DEL-TETTO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 05 DE 12 DE MARÇO DE 1990 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA IZMIR DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inc VIII da Lei Orgânica de Ananindeua e de acordo com o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1967, e,

CONSIDERANDO a conveniência de assegurar a ampliação do espaço físico da Escola Irvalino Piedade no âmbito de desenvolver suas atividades atinentes à educação de crianças e jovens na localidade educandário denominado Apreciação de dotar a Escola Ave Mine de um aparelho educacional capaz de atender às necessidades da comunidade estudantil do bairro Apreciação de Ananindeua.

Art. 1º - A Direção Administrativa da Prefeitura Pública de Ananindeua, no âmbito de desenvolver suas atividades atinentes à educação de crianças e jovens na localidade educandário denominado Apreciação de dotar a Escola Ave Mine de um aparelho educacional capaz de atender às necessidades da comunidade estudantil do bairro Apreciação de Ananindeua.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - S/A

ADIAMENTO

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta Cidade através das Comissões de sinaladas as seguintes Licitações:

EDITAL	TONADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-230/90	AAL/ASU-ASU-230/90	Aquisição de Material de Expediente	15.10.90 09:00 hs
AAL/ASU-TMG-231/90	AAL/ASU-TMG-231/90	Aquisição de Baterias.	15.10.90 10:00 hs

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Belém, 02 de outubro de 1990.

(Ext. nº 24113, Reg. nº 42731, Dias 02, 04 e 05/10/90)

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PESSOAL, EM RAZÃO DA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS, PROCESSOU AS SEGUINTES ADMISSÕES:

NOME	CARGO	LOCAL	DATA DE ADMISSÃO
Nicanor Bittencourt da Costa	Oper. Usina Diesel I	Faro	13.09.90
Deuseth Sacramento Ferreira	Oper. Usina Diesel II	Ceiras do Pará	13.09.90
Izael Fernandes Pirheiro	Eletricista-Motorista I	Castanhal	13.09.90
Francisco Moreira de Almeida	Eletricista-Motorista I	Igarapé-Açu	13.09.90
Lúcio Antônio P. de Souza	Eletricista-Motorista I	Mosqueiro	13.09.90
Haroldo José e Silva	Aux. de Administ. III	Curionópolis	01.10.90
Adno Laves da Conceição	Aux. de Administ. I	Porto de Moz	01.10.90
Egimar Lucena da Silva	Eletricista-Motorista I	São Geraldo do Araguaia	01.10.90
José Wagner dos Santos	Eletricista II	São Geraldo do Araguaia	01.10.90
José Fernando Vieira	Aux. Técnico I	Marabá	01.10.90
Paulo Roberto E. Cordeiro	Desp. Distribuição I	Tomé-Açu	01.10.90
Elyede Socorro de M. Costa	At. de Consumidores	Tucuruí	01.10.90
Reinilde Anaissi C. de Souza	At. de Consumidores	Tucuruí	01.10.90
Merlan Franco B. Decker	At. de Consumidores	Marabá	01.10.90
Maria do Rosário A. Almeida	At. de Consumidores	Marabá	01.10.90

(Ext. nº 24131, Reg. nº 42752, Dia 04/10/90)

MOTOCERVAL ADOPTADA S/A - CCG 05.044.322/0001-84

CAPITAL AUTORIZADO.....CR\$	15.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....CR\$	9.868.995,85
CAPITAL INTEGRALIZADO.....CR\$	9.868.995,85

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 14 de Setembro de 1990, para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias nominativas dentro dos limites do Capital Autorizado. Aos quatorze dias do mês de Setembro de um mil, novecentos e noventa, às 10:00 horas na sede social, à Rua Dr. Assis nº 215, Belém-Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração sob a Presidência do Sr. César Augusto Lima da Costa, para deliberar sobre a emi-

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO da Concorrência AAL/ASU-DA-031/90, referente a Aquisição de um Sistema para coleta de ponto dos funcionários (aprox. 2000) do Escritório Central da Empresa com cinco pontos de coleta concentrados em microcomputador tipo PC que será interligado ao sistema IBM 4331 através de controladora 3274, do dia 28.09.90 para o dia 05.10.90 às 10:00 horas.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação sala 64, a partir do dia 01.10.90, no horário Comercial, ao preço de Cr\$ 500,00 QUINHENTOS CRUZEIROS para as TP'S 230 e 231/90, como indenização da documentação correspondente.

estão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 1.302.416 (hum milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis) lotes de 1000 ações cada, de ações nominativas, no montante de Cr\$ 1.302.416,00 (hum milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis cruzeiros), considerando que tal emissão destina-se a subscrição com recursos próprios voluntários dos acionistas, MOTOCERVAL S/A e MAQUILPEÇAS S/A, excluindo-se por livre iniciativa os demais acionistas. A presente subscrição dará curso ao cronograma estabelecido pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AVANÇADA-SUDAM. Em seguida, o presidente informou que a posição do Capital da sociedade antes do aporte dos recursos dos acionistas, é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	7.000.000,00	6.517.653,30	6.517.653,30	INTEGRAL
PREFERENCIAIS	8.100.000,00	3.351.342,55	3.351.342,55	INTEGRAL
TOTALS	15.100.000,00	9.868.995,85	9.868.995,85	INTEGRAL

A seguir o presidente que tomara as providências para efetivação da subscrição por parte dos acionistas, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. CÉZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA - PRESIDENTE DO CONSELHO. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, registrado na JUCEPA sob nº 001170 em 26/09/90. Sec. Geral Alfredo Coelho. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.302.416 (hum milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis) Ações Ordinárias Nominativas, em lotes de 1000 ações cada, no montante de Cr\$ 1.302.416,00 (hum milhão, trezentos e dois mil e quatrocentos e dezesseis cruzeiros), subscritas com recursos próprios dos acionistas, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 14/09/90.

SUBSCRITORES	ENDEREÇOS	C.G.C/MF	AÇÕES ORDINÁRIAS	TOTAL - CR\$
MOTOCERVAL S/A	-PRAÇA DO CARIÓ Nº 60	05.572.466/0001-85	993.416 L/1000	993.416,00
MAQUILPEÇAS S/A	-PRAÇA DO CARIÓ Nº 94	04.148.342/0001-04	309.000 L/1000	309.000,00
TOTALS			1.302.416 L/1000	1.302.416,00

SUBSCRITORES: MOTOCERVAL S/A MAQUILPEÇAS S/A. Belém-Pará, 14 de Setembro de 1990.

(Ext. nº 24.127, Reg. nº 42.748, 04/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1005 de 24.09.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA.

MARCA TIPO PLACA (Chassi)
Chevrolet OPALA SL 98GVN69ELB13271

PORT. Nº 1036 de 01.10.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade de do INSTITUTO BOM PASTOR.

MARCA TIPO PLACA
Volkswagen Kocobi AI-9519
Volkswagen Brasília TK-0029

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 126 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS, Chefe do Serviço Regional de Administração da 11ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$

1.046.700,00 (HUM MILHÃO QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS); obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 852.700,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 194.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 127 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 ao servidor LUIZ BUILHEIR DUARTE MAFRA, Diretor do D.A.R., no valor total de Cr\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.1010308021.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do D.A.R., visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 128 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da D.G.A.T. no valor total de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da DGAT, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 129 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Chefe do Serviço Regional de Administração da 4ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 1.425.175,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 691.000,00 (SIXTOCENTOS E NOVENTA E UM MIL CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 534.175,00 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 130 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora ELZA FREITAS MOREIRA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 7ª Região Fiscal da 7ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 1.567.668,00 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.211.183,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E ONZE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 356.485,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CCG/MF: 05.835.418/0001-32

Senhores Acionistas: RELATÓRIO DA DIRETORIA. Em cumprimento as determinações legais temos o prazer de submeter a apresentação de V. Sas., o Balanço geral e demais demonstrações encerradas em 31.12.89. Colocamos-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para qualquer esclarecimento e informação que necessitem. Belém - Pa, 24 de setembro de 1990. a) JOAO BETO BATISTA - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.89, 88 e 87

Em Cr\$ 1,00

ATIVO	88	87
Caixa	9953.379	893.005.095
Disponível	2.093.004	496.469.644
Caixa Banc. c/mov.	2.840.081	26.263.952
Aplic. de Lq. imed.	252.923	470.205.691
Cred. real. a prazo	787.315	312.486.309
DUPLICATA A RECEBER	520.173	172.170.723
Prov. a Cred. Div.	197.861	132.000.000
ADIANTE A FORNECED.	69.281	13.481.193
CREDITOS A COMPENSAR	6.055.010	11.844.049.131
Estoque	4.329.283	54.251.400
PROV. EM ELAB.	1.725.727	29.797.731
MAT. PRIMA	7.344	398.227
Receiv. a prazo	5.067.514	263.859.964
CREDITOS DIVERSOS	7.038.919	365.546.505
Permanente	5.067.514	263.859.964
Imobilizações	7.038.919	365.546.505
IMOB. TÉCNICO	1.971.405	1.146.888
DIFERIDO	15.010.087	1.157.263.277
Dep. acumuladas	1.971.405	1.146.888
TOTAL DO ATIVO	15.010.087	1.157.263.277

PA S F I V O

Capital Social	373.137	67.635.852	8.117.754
Reserv. de Lucros	373.137	67.635.852	8.117.754
FORNECEDORES	304.761	2.428.946	4.705.433
ADIANTE DE CLIENTES	14.866	2.526.270	270.237
OBRA SOC. E TRAB.	53.504	20.133.312	2.610.498
PROV. P/IMP. DE RENDA	5.595.900	22.547.323	481.585
Reserv. de Lucros	5.595.900	302.263.439	25.361
EMPREST. DE COLAB.	5.595.900	302.263.439	25.361
OUTRAS EXIG. A L.F.Z.	9.041.050	787.363.985	73.779.231
Patrimônio Líquido	137.547	45.848.744	11.462.186
Capital Social	137.547	45.848.744	11.462.186
CAPITAL INTEGRALIZADO	8.903.593	741.515.241	62.317.044
Reserv. de Lucros	8.903.593	741.515.241	62.317.044
RES. DE CORR. MON. DO CARB.	3.840.238	386.960.644	39.086.512
OUT. RES. DE CAPITAL	5.063.355	354.554.600	32.930.532
RESERV. DE LUCROS	5.063.355	354.554.600	32.930.532
RES. DO EXERC.	3.840.238	386.960.644	39.086.512
TOTAL DO PASSIVO	15.010.087	1.157.263.277	81.922.348

DEMONST. DOS RESULT. P/OS EXERC. FUNDOS 31.12/89/88/87

Rec. Bruta	7.528.383	785.834.708	56.686.929
Retif. das Rec.	(106.746)	(9.274.775)	(862.122)
Rec. Líquida	7.421.637	776.559.933	55.824.806
Cust. das Prod. Vend.	1.635.085	293.268.572	20.895.660
LUCRO BRUTO	5.786.552	483.291.361	34.929.146
Desp. Admín.	709.075	39.498.370	4.568.793
Desp. Financ.	30.418	5.261.367	45.520
VAR. MON. PASSIVAS	5.163.908	239.809.146	597.483
Desp. e Prov.	35.602	5.165.106	3.484.482
+ Rev. de Prox. n/Unil.	3.948.748	312.050.059	3.484.482
LUCROS OPERACIONAL	3.803.172	516.204.909	33.221.830
+ Recel. n/oper.	1.705	---	---
Saldo Dev. Corr. Mon. Balanço	7.217.323	326.400.227	31.845.872
LUCRO LÍQ. (Ant. Contr. Social)	---	186.804.682	1.375.957
LUC. LÍQ. (A. DA PROV. IR)	---	175.745.076	1.375.957
Prov. p/ Imp.	---	56.792.359	481.585
Res. do Exercício	(3.414.155)	118.952.777	894.372

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. A avaliação dos estoques de mat. prima foi efetuada pelo sistema FIFO, enquanto que a avaliação dos produtos em elaboração e de produtos acabados foi pelo custo efetivo consignado nos ordens de produção inerente a cada unidade produzida. 2. As Imobilizações estão consignadas a custo contábil (incluindo as correções monetárias), sendo que as depreciações foram calculadas com base na probabilidade de vida útil de cada bem e de acordo com os índices normalmente aceitos. 3. Devido às restrições sofridas no período na liberação de créditos para aquisição de bens de capital, houve uma substancial diminuição quantitativa de encomendas e conseguinte, de vendas. No entanto, a empresa teve que manter todas as linhas de produção em funcionamento, com o consequente aumento de estoque de produtos acabados e em elaboração, para não se desfazer da mão-de-obra qualificada e de difícil recomposição. Daí o resultado final negativo, embora e à respeito de tudo tenha obtido um razoável resultado operacional.

JOAO B. BATISTA - Dir. Presidente
ELCY M. DE ARAUJO - Dir. Administrativo

(Ext. nº 24.128, Reg. nº 42.749, 04/10/90)

tar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, a pós esgotado o período normal de aplicação.
PORT. Nº 131 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora **ZULIIDE TAVARES HENRIQUES**, Chefe da Divisão Regional de Administração da 16ª R.F. no valor total de Cr\$ 1.359.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10.103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 494.527,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 864.472,50(OITOCENTOS E SSSSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem submeter-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 132 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **EDNA MARIA SILVA DA SILVEIRA**, lotada no Serviço de Finanças no valor total de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) 3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 70.000,00(SETENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício do DAC, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 133 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **RUTH DOS REMÉDIOS BRANCO** Chefe da Divisão Regional de Administração Regional de Administração da 1ª R.F. no valor total de Cr\$ 1.560.359,00(HUM MILHÃO QUINHENTOS E SSSSENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10.103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120- Material de consumo Cr\$ 596.627,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 963.732,00(NOVECIENTOS E SSSSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 134 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora **MARIA ALICE NEVES DA SILVA**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 12ª Região Fiscal no valor total de Cr\$ 1.207.000,00(HUM MILHÃO DUZENTOS E SETE MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10.103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 838.000,00(OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SSSSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 135 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **RITA PEREIRA RIBEIRO**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 6ª Região Fiscal no valor total de Cr\$ 5.023.164,00(CINCO MILHÕES VINTE E TRÊS MIL CENTO E SSSSENTA E QUATRO CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e funcionamento do sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 3.834.984,00(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SSSSENTA E QUATRO CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.188.200,00(HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), para as despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 136 de 01.10.90 - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 3ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). para as despesas nos meses de

outubro, novembro e dezembro/90 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(TRINTA) dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. Nº 180 de 01.10.90 - ADVERTIR, a funcionária **EREMITA LIRA MORAES**, Auxiliar Técnico do Quadro Suplementar da SEFA, lotada no Serviço de Pessoal de acordo com o art. 482 alínea "E" da CLT, por negligência em serviço.
PORT. Nº 181 de 01.10.90 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da lei nº 749 de 23.12.53, com a nova redação dada pela lei nº 5099 de 30.11.83 ao funcionário **CLAUDIO RIBEIRO BARREIROS**, Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª R.F., 03(três) meses de Licença Especial referente ao quinquênio de 20.03.68 à 29.03.73 à presente licença será usufruída no período de outubro a dezembro/90.

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora Geral de Administração
 (Ext. nº 24130, Reg. nº 42751, Dia 04/10/90)

Fazenda Nova América S/A - CCM(FINE) 04.112.629/0001-84 - Extrato das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizadas em 15/06/90. - As 10,00 (dez) horas do dia 15/06/90, na Sede Social no Km 09 da antiga Estrada Igarapé Água/Maracana, no Município de Igarapé Água Pa., com a presença dos acionistas que representavam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01, folhas 09. Sumário das Coorrenças e Deliberações: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/89; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em Cr\$ 4.537.296,14; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Tende em vista a medida provisória nº 163 de 16/02/90, que transformará a moeda cruzado novo para cruzeiros, foi aprovado por todos o valor nominal das ações da empresa em Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); 2) Aproveado o aumento do Capital Social Autorizado para Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), divididos em 3.000.000 de ações ordinárias e 6.000.000 de ações preferenciais, considerando o art. 5º dos Estatutos Sociais. Finalmente foram aprovados os projetos da Diretoria em 5 salários mínimos e para os membros do Conselho de Administração em 01 salário mínimo mensal a vigorar até a próxima AGO de abril de 1991. A via original desta ata, cujo extrato acima apresentado, foi arquivada na JUCEPA sob o nº 000962 de 09/01/90. José da Silva Lemos - secretário.

(Ext. nº 24135, Reg. nº 42756, Dia 04/10/90)

CARTONERAS - CARTONAGEM DO BRASIL S/A - CCM(FINE) 22.977.219/0001-83 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/09/90 - As 10,00 (dez) horas do dia 28/09/90, na Sede Social à Trav. Rui Barbosa nº 164 - A, nesta cidade, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Cartonbras - Cartonagem do Brasil S/A sob a presidência do senhor Paulo Sérgio Gonçalves Torres, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.215.603 Ações Ordinárias nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$ 2.215.603,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quinze Mil, Seiscentos e Três Cruzeiros) e que representavam 20% do total do Capital Integralizado da empresa, que seriam subscritas pela nova acionista Metalúrgica Barra do Pirai Ltda, CCM(FINE) 28.565.933/0001-60, tendo em vista que os atuais acionistas abriram mão do direito de subscrição. Colocada em votação a proposta foi aceita por todos, e o Boletim de Subscrição das ações acima assinado pelo representante da nova acionista. A via original desta ata encerrada em 28/09/90 teve o seu texto integral lavrado em Livro Proprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 001185 de 01/10/90 - Paulo Sérgio Gonçalves da Costa-Secretário.

(Ext. nº 24136, Reg. nº 42757, Dia 04/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESSUMO DE PORTARIA-OUTUBRO/90.

- ADMITIR:**
 Port. 3725/01.10.90 - Admitir, **RAINUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS**, para a função atividade de Administrador, lotado na SESPA, UBS. IV/Ourilândia do Norte, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3724/01.10.90 - Admitir, **FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO**, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, UBS. II/Benevides, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3723/01.10.90 - Admitir, **MARIO CHAGAS FERNANDES JUNIOR**, para a função atividade de Médico, lotado na SESPA, UBS. II/Porto de Móz, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3722/01.10.90 - Admitir, **JOVITA DAS GRAÇAS LOPES**, para a função atividade de Agente de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/Maracana, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3698/01.10.90 - Admitir, **ROSEANE SILVA DO ROSÁRIO**, para a função de Médica, lotada na SESPA, Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3678/01.10.90 - Admitir, **ANGELA DOS SANTOS SOUSA**, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3593/28.09.90 - Admitir, **YANDA HIRANDA DA SILVA**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.
 Port. 3592/28.09.90 - Admitir, **ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

ADMITIR:
 Port. 3680/01.10.90 - Admitir, **LOURIVAL CORDOVIL DE ATAIDE FILHO**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3727/01.10.90 - Admitir, **ANIZIA CARNEIRO CE REJA**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, UBS. IV/Curucá, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

LOTAR:
 Port. 3732/01.10.90 - Lotar, a partir de 28/09/90 a servidora **JOSELITA FRANCO MAIA**, Auxiliar de Saúde, CEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3589/28.09.90 - Admitir, **CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO**, para a função atividade de Administrador, lotado na SESPA, UBS. IV/Mojú, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3690/01.10.90 - Admitir, **PATRICIA LIMA PEREIRA**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3687/01.10.90 - Admitir, **JALBA LUCIA RODRIGUES CAVALCANTE**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3689/01.10.90 - Admitir, **DILZA FERREIRA DE SOUZA**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3688/01.10.90 - Admitir, **MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

ADMITIR:
 Port. 3718/01.10.90 - Admitir, **JOAQUIM SOUSA DE MENDONÇA**, para a função atividade Agente Administrativo, lotado na SESPA, UBS. II/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3717/01.10.90 - Admitir, **IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA**, para a função atividade de Administrador, lotada na SESPA, UBS. II/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3716/01.10.90 - Admitir, **TARCILA DO SOCORRO GALENO DE OLIVEIRA**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, UBS. III/Americano, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais:

Port. 3715/01.10.90 - Admitir, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORRÊA**, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESPA, UBS. III/Americano, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3714/01.10.90 - Admitir, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS CORRÊA**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, UBS. III/Americano, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3713/01.10.90 - Admitir, **ALDO DOS SANTOS CORRÊA**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, UBS. III/Americano, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3712/01.10.90 - Admitir, **RAINUNDO VALDELINO BRANDÃO PINTO**, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, UBS. III/Americano, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3711/01.10.90 - Admitir, **LUZIA DO SOCORRO FERREIRA**, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

LOTAR:
 Port. 3734/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora **VALDA MARIA BATISTA LEÃO**, Auxiliar de Saúde, CEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3736/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARIA CELINA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3738/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora ALZIRA SILVA DA COSTA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3742/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 o servidor CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO, Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços Semanais.

Port. 3611/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora JANDIRA BARATA GUIMARÃES, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3743/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviços semanais.

MANDAR SERVIR:

Port. 3596/28.09.90 - Mandar Servir, a partir de 01/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, ANA LÚCIA BENTES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs de serviços semanais.

Port. 3602/28.09.90 - Mandar Servir, a partir de 01/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, MARIA CÉLIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3735/01.10.90 - Mandar Servir, a partir de 02.10.90, no Hospital João de Barros Barreto, VAL DA MARIA BATISTA LEÃO, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3737/01.10.90 - Mandar Servir, a partir de 02/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, MARIA CELINA SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

ADMITIR:

Port. 3705/01.10.90 - Admitir, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SANTANA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3706/01.10.90 - Admitir, LUIS CASTRO FREIRES para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPÁ, UBS. III/Castanhal, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3707/01.10.90 - Admitir, MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES, para a função atividade de Agente de Artes Práticas (lavadeira), lotada na SESPÁ, UBS. III/Castanhal, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3708/01.10.90 - Admitir, JOSÉ FERNANDES DO FONSECA, para a função atividade de Agente de Saúde, lotado na SESPÁ, UBS. III/Castanhal, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3709/01.10.90 - Admitir, ODINEIA DOS SANTOS BARROS, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na SESPÁ, UBS. IV/Salinópolis, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3710/01.10.90 - Admitir, ELDON MILHOMES DOS SANTOS, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESPÁ, UBS. IV/Salinópolis, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3721/01.10.90 - Admitir, MARIA OLINDA GOMES VIEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. IV/Maracanã, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3719/01.10.90 - Admitir, EDMILSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPÁ, UBS. II/Irituia, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

ADMITIR:

Port. 3691/01.10.90 - Admitir, EDGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESPÁ, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3521/26.09.90 - Admitir, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA, para a função atividade de Assistente Social, lotada na SESPÁ, UBS. IV/Mosqueiro, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3701/01.10.90 - Admitir, JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3702/01.10.90 - Admitir, ROSÂNGELA MARQUES DE AZEVEDO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3703/01.10.90 - Admitir, MARIA CLARA GONÇALVES RAIOL, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.90, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3704/01.10.90 - Admitir, MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3699/01.10.90 - Admitir, RAIMUNDA EDNA SALES DE SOUZA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3700/01.10.90 - Admitir, MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DA COSTA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3591/28.09.90 - Admitir, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3590/28.09.90 - Admitir, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA TAVARES, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3588/28.09.90 - Admitir, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na SESPÁ, UBS. IV/Vizeu, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3587/28.09.90 - Admitir, MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3586/28.09.90 - Admitir, PAULO ROBERTO ESTUAMANO BELTRÃO, para a função atividade de Administrador, lotado na SESPÁ, UBS. IV/Cachoeira do Arari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3684/01.10.90 - Admitir, MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3683/01.10.90 - Admitir, IOLANDA PINHEIRO DE SOUSA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3682/01.10.90 - Admitir, MARIA AUXILIADORA FERREIRA RIBEIRO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPÁ, UBS. II/Guanabara na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 3739/01.10.90 - Mandar Servir, a partir de 02/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, ALZIRA SILVA DA COSTA, Auxiliar de Saúde lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3744/01.10.90 - Mandar Servir, a partir de 02/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, MARIA DE CONCEIÇÃO PANTOJA, Auxiliar de Saúde, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3733/01.10.90 - Mandar Servir, a partir de 01/10/90, no Hospital João de Barros Barreto, JOSELITA FRANCO MAIA, Auxiliar de Saúde lotada no 1º Centro Regional de saúde, com ônus para a SESPÁ e 40 hs. de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Outubro de 1990-

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS.

RESSUMO DE PORTARIA-OUTUBRO/90.

ADMITIR:

Port. 3720/01.10.90 - Admitir, ADILSON SILVA FERNANDES, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotado na SESPÁ, UBS. IV/Maracanã, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Outubro de 1990

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretorada DCCS.

RESSUMO DE PORTARIA-OUTUBRO/90

LOTAR

Port. 3597/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, o servidor SÉRGIO APARECIDO SILVA DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas (cozinheiro), GEP-SO 1.010.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3598/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, o servidor DARLAN HELEN DE SOUZA, Agente de Eleticidade, GEP-SO 1.001.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3599/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, a servidora CÉLIA DE SOUZA PINHEIRO, Nutricionista GEP-ANSM.623.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3600/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, a servidora RAIMUNDA NUNES, Auxiliar de Saúde, GEP ANM-802.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3601/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no 1º Centro Regional de Saúde com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3595/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, a servidora ANA LÚCIA BENTES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, 1º Centro Regional de Saúde, com 40 hs. de serviço semanais.

ADMITIR:

Port. 3569/28.09.90 - Admitir, LEOVEGILDO CARDOSO PINHEIRO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotado na SESPÁ, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3570/28.09.90 - Admitir, MARIA DE FÁTIMA SOARES DO NASCIMENTO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Maguari, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3572/28.09.90 - Admitir, VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPÁ, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

LOTAR:

Port. 3594/28.09.90 - Lotar, a partir de 28/09/90, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA, Agente de Artes Práticas, GEP-SO.010.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços Semanais.

Port. 3603/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90, a servidora ADILIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1 no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3607/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3608/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARIA LUZIA COSTA FREITAS, Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, na UBS. II/Guanabara, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3609/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO, Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3610/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARIA MADALENA VILHENA CASTRO, Agente Administrativo, GEP-SA.901.1, no Núcleo de Desen-

volvimento Organizacional, com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3612/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora BRIGIDA VALERIA DE TOLEDO NOCETTI, / Agente de Portaria, GEP-TP.1.102.1, na UBS. IV / São Domingos do Araguaia, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3614/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora RAIMUNDA PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, na UBS III/Americano, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 3613/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARIA DE NAZARÉ LEAL, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3741/01.10.90 - Lotar, a partir de 01/10/90 a servidora MARGARIDA DUARTE DINIZ, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM.802.1, na Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, com 40 hs. de serviços semanais.

ADMITIR:

Port. 3696/01.10.90 - Admitir, MARCELO GONÇALVES, CHAVES, para a função atividade de Advogado, lotado na SESPA, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3686/01.10.90 - Admitir, WALMIRIA MARIS SOUZA CUNHA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3697/01.10.90 - Admitir, DENNIS MARCELO KALBERMATTER, para a função atividade de Farmacêutico Biotécnico, lotado na SESPA, Unidade de Reabilitação Psico-Social, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3695/01.10.90 - Admitir, EDSON CARVALHO BRASILEIRO, para a função atividade de Engenheiro Florestal, lotado na SESPA, Departamento de Meio Ambiente, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3693/01.10.90 - Admitir, RÔMULO GREYCK SOUZA MARTINS, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESPA, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3692/01.10.90 - Admitir, EDSON SILVA BRITO, para a função atividade de Técnico de Laboratório lotado na SESPA, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3681/01.10.90 - Admitir, TOMAZIA MARQUES DA PUREZA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3685/01.10.90 - Admitir, ELÉURA MARQUES CORREA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

ADMITIR:

Port. 3571/28.09.90 - Admitir, MARIA PUREZA DE SOUZA NASCIMENTO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESPA, UBS. IV/ Ourilândia do Norte, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16/09/87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais.

Port. 3573/28.09.90 - Admitir, MARIA OLINDA GOMES VIEIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Guanabara, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3569/28.09.90 - Admitir, LEOVEGILDO CARDOSO PINHEIRO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotado na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3498/26.09.90 - Admitir, ROZILDA LOPES PEREIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/Maracanã, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3574/28.09.90 - Admitir, JOSÉ AUGUSTO DA ROCHA PISCANÇO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3575/28.09.90 - Admitir, MARIA SELMA VALES DE JESUS, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3536/28.09.90 - Admitir, ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotado na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3577/28.09.90 - Admitir, ANA LÚCIA VIANA DE OLIVEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

ADMITIR:

Port. 3578/28.09.90 - Admitir, ANA MARIA GONÇALVES LOPES, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3579/28.09.90 - Admitir, BERNARDINO RIBEIRO para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotado na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3580/28.09.90 - Admitir, JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESPA, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 30 hs. de serviços semanais.

Port. 3558/28.09.90 - Admitir, ILMA DE NAZARÉ MEN DONÇA DO NASCIMENTO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESPA, Abrigo João Paulo II, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3582/28.09.90 - Admitir, IRACY DE OLIVEIRA GALVÃO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESPA, Unidade de Referência Laboratorial, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3583/28.09.90 - Admitir, IRVAL SILVA PAUXIS para a função atividade de Administrador, lotado na SESPA, UBS. IV/Maracanã, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 3584/28.09.90 - Admitir, NELMA KÁTIA DA COSTA PEREIRA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. II/Castanhal, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs de serviços semanais

Port. 3585/28.09.90 - Admitir, SONIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS DA COSTA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/Mosqueiro, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.10.90

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora da DCCS.

(Ext. nº 24133, Reg. nº 42754, Dia 04/10/90)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC 49.333.800/0001-13 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem no próximo dia 18 de outubro, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas, na sede social, à Av. Henrique Vitor, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Proposta do Conselho de Administração, de aumento do limite do Capital Social Autorizado em Cr\$ 68.000.000,00, com o aumento do limite de autorização emitindo-se mais 41.000.000 ON e 27.000.000 PN "A" e, conseqüente alteração estatutária; b) Proposta do Conselho de Administração de transformação de 16.911.326 PN "B", de Cla. Melhoramentos Norte do Brasil, em ON, c) Proposta do Conselho de Administração de aumento do capital social realizado, em mais 1.728.372 ações ON, sendo 10% deste, realizado no ato de subscrição, d) Várias eventuais, Santana do Araguaia, 25 de setembro de 1990. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - CGC 49.333.800/0001-13 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA ESPECIAL - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, titulares de ações preferenciais de classe "B", a se reunirem no próximo dia 18 de outubro, em ASSEMBLÉIA ESPECIAL, a ser realizada às 11:00 horas, na sede social, à Av. Henrique Vitor, Quadra 20, Lote 14, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de analisar e ratificar, Proposta do Conselho de Administração, de reforma do "caput", do Art. 5º, do Estatuto Social, mediante transformação de parte das ações preferenciais de classe B, em ações ordinárias nominativas, a fim de se cumprir o § 2º, do Art. 15, da Lei 6404/76, Santana do Araguaia, 25 de setembro de 1990. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 24134, Reg. nº 42755, Dias 04, 05 e 09/10/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GERAL

TERMO DE DENÚNCIA
TERMO DE DENÚNCIA AOS CONVÊNIOS FUNDEPARÁ ABAIXO ENUMERADOS, QUE FAZ A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, representada por sua Secretária, Dra. ODINEA LEITE CAMINHA, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. HÉLIO MOTA GUEIROS, com fundamento no item II dos Convênios abaixo enumerados;

Considerando ser da conveniência da Administração Pública Estadual a suspensão das obrigações assumidas através dos Convênios a seguir indicados, face a ausência de ratificação do FUNDEPARÁ, conforme estabelecido no art. 36 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

I - DENUNCIAR, os Convênios abaixo, pelo que ficam rescindidos e sem nenhum efeito o valor, a partir desta data, liberada a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN do cumprimento das responsabilidades financeiras a seu cargo, ainda pendentes de execução nos respectivos instrumentos.

- 01. Convênio nº 444/90, firmado em 07.08.90
- 02. 1ª TA ao Convênio nº 229/90, firmado em 29.06.90
- 03. 1ª TA ao Convênio nº 032/90, firmado em 29.06.90
- 04. Convênio nº 316/90, firmado em 20.06.90
- 05. Convênio nº 374/90, firmado em 10.07.90
- 06. 2ª TA ao Convênio nº 240/90, firmado em 06.09.90
- 07. Convênio nº 191/90, firmado em 15.05.90
- 08. Convênio nº 371/90, firmado em 10.07.90
- 09. Convênio nº 430/90, firmado em 24.07.90
- 10. 1ª TA ao Convênio nº 196/90, firmado em 08.08.90
- 11. Convênio nº 549/90, firmado em 13.09.90

- 12. Convênio nº 562/90, firmado em 18.09.90
- 13. Convênio nº 351/90, firmado em 03.07.90
- 14. Convênio nº 423/90, firmado em 24.07.90
- 15. Convênio nº 447/90, firmado em 01.08.90
- 16. Convênio nº 400/90, firmado em 18.07.90
- 17. Convênio nº 401/90, firmado em 18.07.90
- 18. Convênio nº 543/90, firmado em 06.09.90
- 19. Convênio nº 185/90, firmado em 14.05.90
- 20. Convênio nº 500/90, firmado em 21.08.90
- 21. 1ª TA ao Convênio nº 268/90, firmado em 17.07.90
- 22. Convênio nº 403/90, firmado em 18.07.90
- 23. Convênio nº 435/90, firmado em 26.07.90
- 24. Convênio nº 455/90, firmado em 03.08.90
- 25. Convênio nº 551/90, firmado em 13.09.90
- 26. Convênio nº 540/90, firmado em 04.09.90
- 27. 2ª TA ao Convênio nº 021/90, firmado em 11.07.90
- 28. 2ª TA ao Convênio nº 024/90, firmado em 28.05.90
- 29. Convênio nº 409/90, firmado em 18.07.90
- 30. 4ª TA ao Convênio nº 431/90, firmado em 10.09.90
- 31. Convênio nº 336/90, firmado em 29.06.90
- 32. Convênio nº 546/90, firmado em 12.09.90
- 33. Convênio nº 228/90, firmado em 22.05.90
- 34. Convênio nº 561/90, firmado em 18.09.90
- 35. Convênio nº 554/90, firmado em 17.09.90

II - Em decorrência da denúncia ora formulada, os gestores dos municípios e demais entidades deverão apresentar suas respectivas prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação em vigor.

III - A SEPLAN, na qualidade de gestora do FUNDEPARÁ, adotará todas as providências necessárias a regularizar as situações pendentes.

IV - Publique-se, para conhecimento e ciência dos interessados.

Belém, 02 de outubro de 1990

AUTORIZO:

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Pará

(Ext. nº 24.137, Reg. nº 42.758, Dia 04/09/90)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.245 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e memorando nº 069/90 - DEPAD/SEAD de 21 de agosto de 1990.


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transformada no quadro da Secretaria de Estado de Administração 01 (UMA) Função Gratificada de Chefe de Unidade símbolo FG-4, para 01 (UM) Cargo de Provedor em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 1990.


HÉLIO MOTA QUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE XÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 7.246 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item V da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e Ofício nº 067/90-GS-SAGRI de 13 de setembro de 1990.


D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transformadas no Quadro da Secretaria de Estado de Agricultura 51 (CINQUENTA E UMA) Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 1990.


HÉLIO MOTA QUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE XÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

A N E X O

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
QDE.	DENOMINAÇÃO	NÚCLEO REGIONAL	SÍMBOLO	QDE.	DENOMINAÇÃO	NÚCLEO REGIONAL	SÍMBOLO / CÓD
04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Soure, de Salvaterra, de Ponta de Pedras, de Cachoeira do Arari	42	FG-3	04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Soure, de Salvaterra, de Ponta de Pedras, de Cachoeira do Arari	42	GEP-DAS-011.1
05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Abaetetuba, de Barcarena, de Mocajuba, de Cametá e de Breves	52	FG-3	05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Abaetetuba, de Barcarena, de Mocajuba, de Cametá e de Breves	52	GEP-DAS-011.1
03	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Altamira, de Uruará e de Anapú	62	FG-3	03	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Altamira, de Uruará e de Anapú	62	GEP-DAS-011.1
06	Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico	12,22,32, 42,52 e 62	FG-4	06	Chefe da Divisão Regional de Apoio Técnico	12,22,32 42,52 e 62	GEP-DAS-011.1
06	Chefe da Seção de Agricultura	12,22,32, 42,52 e 62	FG-3	06	Chefe da Seção de Agricultura	12,22,32 42,52 e 62	FG-4
06	Chefe da Seção de Pecuária	12,22,32, 42,52 e 62	FG-3	06	Chefe da Seção de Pecuária	12,22,32, 42,52 e 62	FG-4
04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Terra Alta, de Curupé, de Ananindeua e de Capitão Poço	12	FG-4	04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Terra Alta, de Curupé, de Ananindeua e de Capitão Poço	12	GEP-DAS-011.1
01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Santa Rosa	22	FG-4	01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Santa Rosa	22	GEP-DAS-011.2
01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Itupiranga	32	FG-4	01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Itupiranga	32	GEP-DA 11.1
01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Nitrogênio Líquido de Castanhal	12	FG-3	01	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Nitrogênio Líquido de Castanhal	12	GEP-DAS 011.1
05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Tomé-Açu, de Mãe do Rio, de Paragominas, de Gurupí e de Itinga	12	FG-3	05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Tomé-Açu, de Mãe do Rio, de Paragominas, de Gurupí e de Itinga	12	GEP-DAS-011.1
05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Monte Alegre, de Alenquer, de Oriximiná, de Itaituba e de Óbidos	22	FG-3	05	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Monte Alegre, de Alenquer, de Oriximiná, de Itaituba e de Óbidos	22	GEP-DAS-011.1
04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Redenção, de Conceição do Araguaia, de Xinguara e de Tucumã	32	FG-3	04	Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Redenção, de Conceição do Araguaia, de Xinguara e de Tucumã	32	GEP-DAS-011.1

DECRETO Nº 7247 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621 de 18 de maio de 1976 e memorando nº 30/90-DEPAD/SEAD de 24 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro da Secretaria de Estado de Administração 02 (DUAS) Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

A N E X O
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Table with 3 columns: QUANT., DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO. Rows include COORDENADOR with symbols FG-4 and FG-3.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 18 a 20 de Setembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do CONASS, bem como audiência com Sr. Ministro da Saúde e reunião com o Presidente do INAMPS, devendo ficar respondendo pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do Titular o Dr. JALVO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 03 a 05 de Setembro do corrente ano, a fim de participar de uma reunião no Ministério da Saúde, devendo ficar respondendo pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do Titular o Dr. JALVO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Antecipar, de acordo com que estabelece a Lei nº 7320 de 11.06.85, para o dia 08 de Outubro do ano em curso, o feriado do dia 12, data consagrada a Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-Pólo Belém.

- ANEXO:
PÓLO: BELÉM
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
- DANIEL TADEU FIGUEIREDO
- ISABEL CRISTINA ATAÍDE DIAS
- PAULO HENRIQUE PACHECO FERREIRA
- JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
- MANOEL AMÉRICO SANTOS DE OLIVEIRA
- MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA
- TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA
- CLÁUDIO RÉGO HENRIQUES
- CARMOSINA MARIA MACHADO ESPINDOLA
- TÂNIA GOMES FERREIRA
- JOSÉ LEANDRO BATISTA CABRAL
- SEBASTIÃO JOSÉ SOUZA DE CASTRO
- ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES
- JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA
- MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CHERMONT RAYOL
- ANA DO SOCORRO MORAES DA SILVA
- JULIA IZABEL SOBRINHO LOPES
- JOÃO BATISTA DA SILVA IMBIRIBA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde Pública, 8º Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24.09.87.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749 de 24.12.53, NELSON ANTONIO PAES SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública, 12ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.09.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, AILTON SOUZA DE BARROS, para o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública, 10ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.10.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, VALDE-NORA FIGUEIREDO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde Pública, 8ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.10.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional de Saúde Pública, 12ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.09.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Informática e Agente de Portaria-Servente, Códigos GEP-ANM-814.1, e GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Breves.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Professor Assistente, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de outubro de 1990.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARTA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
PAULO MENDES BARROSO REBELLO
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MERIAN BENOLIEL GOMES para exercer, o cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde Pública, 1ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10.09.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MERIAN BENOLIEL GOMES para exercer, o cargo em comissão de Diretor do Centro Regional de Saúde Pública, 1ª Região, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10.09.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, para exercer, o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Material, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 18.07.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, para exercer, o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Material, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 18.07.90.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação de OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 26.07.90, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que a candidata foi classificada através do decreto nº 017, de 04.04.79, na categoria funcional de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" da referida Secretaria.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação de OTILIA ARAÚJO DOS SANTOS, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 26.07.90, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que a candidata foi classificada através do decreto nº 017, de 04.04.79, na categoria funcional de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C" da referida Secretaria.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Professor Assistente, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Professor Assistente, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

ANEXO
PÓLO: BELÉM
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE PA-D
DISCIPLINA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
- ANDRÉ LUIZ FERREIRA CORDOVIL
- RAYMUNDO COSTA OLIVEIRA
- GRACIETE DA SILVA FARIAS
- LEILA NAZARÉ DE HOLANDA FEIO

DISCIPLINA: QUÍMICA
- MANOEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR
- CARLOS DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
DISCIPLINA: CONTABILIDADE GERAL
- LEVY TELES DA ROSA
DISCIPLINA: ECONOMIA E MERCADO
- VALMIR SEBASTIÃO REIS CÂMARA
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
- PAULO CÉSAR SARMENTO GAYA.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA -
DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Autorizar de acordo com o art. 44, item II da Constituição Estadual, o afastamento do servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-613.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, em virtude de ter sido eleito no dia 11.11.88, Vice-Prefeito de Alenquer.

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O Governador do Estado:
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, PA-D, lotados na Secretaria de Estado de Educação, Pólo Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O Governador do Estado;
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Administrador, Técnico em Contabilidade e Agente Administrativo, Código GEP-ANSAD-617.1, GEP-ANM-810.1, e GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria do Estado de Segurança Pública, Pólo Belém.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de outubro de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

PÓLO: BELÉM

CARGO: ADMINISTRADOR - CÓDIGO GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A"
- MÁRIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CÓDIGO GEP-ANM-810.1, CLASSE "A"
- JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"
- LUIS CARLOS PAIXÃO DA CUNHA
- IZABEL CRISTINA BATISTA DA SILVA
- ABNER TRAJANO DA LUZ
- ROSANA MARIA ALVES DE SOUZA
- EDSON PINHEIRO DOS SANTOS
- LUIS JORGE LEAL GONÇALVES
- REGINA SOCORRO VIRGOLINO DO NASCIMENTO
- MARINEZ ARAÚJO DE ALMEIDA
- DIONÍSIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- JOANA D'ARC DA COSTA HOLANDA
- ANTONIO JOSÉ BENTES DIAS
- ALBERTO ROSINALDO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
- MARLI CORREIA COELHO
- LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 1990
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Papiloscopista, Perito Criminal - Engenharia Eletrônica, Perito Criminal - Engenharia Eletrônica, Perito Criminal - Odontologia, Perito Criminal - Engenharia Civil, Perito Criminal - Farmacêutico, Bloquímico, Auxiliar Técnico de Polícia Científica e Médico Legista, Classe "A", lotados na Secretaria do Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de Outubro de 1990
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO:

CARGO: PAPILOSCOPISTA - CÓDIGO GEP-PC-702.1, CLASSE "A"
ADILSON QUEIROZ SOARES
ALCIDES SILVA DE CARVALHO
ANA CLAUDIA CARDOSO MARTINS
ANA MARIA DA ROSA PIMENTEL
ANTONIO JORGE DA SILVA DAMOUS
ANTONIO JOSÉ LIMA ANTUNES
ANTONIO MARTINS DA SILVA
ÁUREA DE NAZARÉ ESCÓRCIO BARBOSA
AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINI
BENEDITO CASADO BARBOSA
CARLOS ABEL LOPES SOARES
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO
CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO
CÉLIA DE LIMA CORDEIRO
CÉLIO ROBERTO BARROS BORDALLO
CHARLES SOBRINHO DE ARAÚJO SOUZA
CIRLEA MARIA SOUZA NASCIMENTO
CRISTINA OLÍMPIA DAS NEVES
CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES
DIMAS TEIXEIRA CAMPELO
DULCINEIA BRASIL NUNES DE ANDRADE
EDILAR COUTO DOS SANTOS JÚNIOR
EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
EDINILDE NAGATA CORRÊA
ELIANA SABÁ SACRAMENTO
ERALDO WALBER NERY FIGUEIRA
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT
GERSON DE MORAIS FERREIRA
GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT
HELENA LÚCIA MIRANDA HANNA
IRIS PEREIRA CUSTÓDIO
ISABEL CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA
JACOB CARNEIRO DA CUNHA FILHO
JOÃO BATISTA DA CRUZ REIS
JOÃO BATISTA DE SOUZA HONORATO
JOAQUIM AFLALO DA SILVA JÚNIOR
JÓRGE LUIZ BARBOSA SOUZA
JOSÉ ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS
JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES
JOSÉ REINALDO FERREIRA JÚNIOR
JOSÉ RIBAMAR SILVA LOBATO
JUSTINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA
LUDIMAR GASPAR OLIVEIRA
MAGDALA DE SOUZA
MANOEL AMBRÓSIO VAZ VIDAL
MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
MARIA DO CARMO TORRINHA ALVES
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
MARLY OLIVEIRA DA ROCHA
MAURY MARCEL SOUZA DE FREITAS
MURILO NOBRE CAMPOS
NEUCY RODRIGUES OLIVEIRA
NILMAR RODRIGUES VIDAL
NOBUIO RINO
PEDRO DA SILVA SOUZA
PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO
RAIMUNDO MONATO DOS SANTOS SILVA
RICARDO DA SILVA BRITO
ROBERTO MAURO SILVA LARRAT
ROSENIER DOS SANTOS MIRANDA
TARCIANA PARÁ BATISTA
TED WILSON RODRIGUES LOBATO
ZILMAR NUNES NEGRÃO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELETRÔNICA - CÓDIGO GEP-PC-703.1, CLASSE "A"
ALDENOR SANTOS DA SILVA
RUBENS PAMPOLHA COUTINHO

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA ELETRÔNICA - CÓDIGO GEP-PC-703.1, CLASSE "A"
MARIA EMÍLIA DE LIMA TOSTES

CARGO: PERITO CRIMINAL - ODONTOLÓGIA - CÓDIGO GEP-PC-703.1, CLASSE "A"
ÂNGELA RAMOS DE OLIVEIRA
ANTONIO TADEU RODRIGUES MALCHER
DENISE MARIA MORAES LISBOA
DINORAH SILVA DIOGENES
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA
MAURO NAZARENO FORTES MAGALHÃES
MIRTES HELOISA CARDOSO DA SILVA
PAULO CEZAR DA CUNHA CONDURU
PAULO ROBERTO PINTO BENTES
RAIMUNDO DE SOUZA BELÉM

REJANE NAZARÉ CUNHA DÓREA
ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES
SILVIA LILIAN RODRIGUES VIANA
WAGNER VIANNA BARRETO
ZENÓBIO DA SILVA MERA

CARGO: PERITO CRIMINAL - ENGENHARIA CIVIL - CÓDIGO GEP-PC-703.1, CLASSE "A"
BENEDITO CARDOSO DO VALE JUNIOR
CARLOS EDUARDO ALTMAN FERREIRA
HELIO DOURADO DE ALBUQUERQUE
JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO
JOSÉ RENATO CRUZ DE ANDRADE
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA
STÉLIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS

CARGO: PERITO CRIMINAL - FARMACÊUTICO - CÓDIGO GEP-PC-703.1, CLASSE "A"
JEFFERSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - CÓDIGO GEP-PC-707.1, CLASSE "A"
ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA
AMARILDO DE JESUS ALVES RAIDL
ANTONIO AMÉRICO D'OLIVEIRA PINHEIRO LOPES
CARLOS COSTA MAGNO
CARMEM MARIA GONÇALVES BARBOSA
CLAUDIONOR GONÇALVES DE OLIVEIRA
DACLILENE COSTA CUNHA
EDILEUSA LOBATO CRUZ
EDILSON SABINO DA SILVA
EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA
ELOISA ARTHUR BEZERRA
ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA
FERNANDO AUGUSTO NUNES PIRES
HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA
ILCA MARQUES PERDIGÃO
IVONILDE GALVÃO DE ARAÚJO
JACIRENE DA SILVA MACIEL
JOÃO NICOLAU FORTES BASTOS DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE
JOSÉ CARLOS SARGENTIM SANTOS
JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS
JUREMA DO COUTO MACIEL
LUCINDAZÉLIA LIMA ANTUNES
LUIZ ANTONIO MARTINS LEAL
MACHZANOR FONSECA DA COSTA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS
MARIA TONETE COSTA BRAGA
MAURO MELO DOS SANTOS
OCILÉIA LIMA DE ARAÚJO
PATRICIA GOMES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - CÓDIGO GEP-PC-707.1, CLASSE "A"
RAIMUNDO BARROS BORGES
RAIMUNDO MONATO PEREIRA DA SILVA
RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO
ROSANA BARATA FRANCA
SALUSTIANO FERREIRA GONÇALVES
SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
TELMA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA
TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA
VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO
WALDIR PANTOJA PEREIRA
WANDA MARIA FONSECA DA COSTA

CARGO: MÉDICO LEGISTA - CÓDIGO GEP-PC-702.1, CLASSE "A"
FRANCISCO ARMANDO ALVINO DE ARAÚJO
MARIÚLIA CARNEIRO GODINHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.327

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 7531/90,

RESOLVE:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, o período de 03 a 06.09.90, no qual a funcionária ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 1990.

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente

ATO Nº 6.332

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Apuradora, durante os trabalhos de apuração das eleições de 03 de outubro próximo, os seguintes servidores:

a) Para servirem na dependência instalada no SERPRC:

- MARIA LUIZA NEGREIROS
- MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA
- ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA
- ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA
- MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA
- CARMEM TELES FERNANDES
- WALDESON SILVA
- MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIACÃO
- MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA
- MARIA CLEA DA SILVA
- SONIA MODESTO DE ALMEIDA
- MARLI SILVA DE OLIVEIRA
- MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO
- MARIA DAS NEVES MARANHÃO PONTES
- COLAR MELO CORREIA
- RUIZIAN DE ASSIS TROVÃO
- ARLANEO SOUZA NERO
- RAIMUNDO TÁVIO DE JESUS DIAS
- LONDEA RODRIGUES FERREIRA
- ILLA ANELIS LOURENÇO DOS SANTOS
- VERA MARIA TAVAREZ DE LUCA

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 1º de outubro de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente

(G.Reg.33.830)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

P O R P A R I A Nº 001/90

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral e Presidente da 15ª JUNTA ELEITORAL, conforme a Resolução Nº 676, de 09 de agosto de 1990, do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE: NOMEAR escrutinadores da referida Junta, os senhores:

- 01- MARIA GENUINA CATVALCO DE OLIVEIRA
- 02- MANOEL FERREIRA PANTOJA FILHO
- 03- ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA
- 04- JANARY WANDERLEY TAVARES VIEIRA
- 05- JORGE RAIMUNDO DE AQUINO
- 06- ANTONIO HORÁCIO DA SILVA
- 07- ANTONIO MANITO DE LIMA
- 08- ADEL LUIZ TAVARES LCPES
- 09- MIGUEL DOS SANTOS COELHO
- 10- LEONCIO JOSÉ LEÃO
- 11- MARIZE SUELY MANITO LIMA
- 12- FLÁVIO RODRIGUES
- 13- PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
- 14- JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
- 15- FERNANDO ANTONIO SEIXAS DE ARAGÃO
- 16- MARIA ESTER BORGES DA SILVA
- 17- MARIA CRISTINA LEÃO QUEIROZ
- 18- MARIA CRISTINA SAULA JORGE
- 19- MARILDA UNICE CANTAL MACHADO DE MELLO
- 20- JOSE ELIAS RUFINO DE MATOS
- 21- OPHIR NUNES GIRARD
- 22- ANA MIRANDA MEDEIROS
- 23- MARIA NARCIZA FONSECA DE CARVALHO
- 24- ROSA VIEIRA CAYRES
- 25- MARIZE PIMENTEL FERREIRA
- 26- FIRMINA CARDOSO DE ALMEIDA
- 27- MECENAS P. GONÇALVES
- 28- OTÁVIO VASCONCELOS DE LIMA
- 29- EDSON GOMES E SILVA
- 30- NILZA M. PAES DA CRUZ
- 31- JOSE ROBERTO ALEXANDRE PINTO
- 32- JOSE AMÉLIO GOUTINHO
- 33- MARIA RAIMUNDA MOREIRA MIRANDA
- 34- JOSÉ RIBAMAR LACERDA DA ROCHA
- 35- MANOEL LUCIVAL DE JESUS FERNANDES
- 36- CÉLIO FILOCRÉO DO CARMO
- 37- LEONILDO RODRIGUES LEÃO

Outrossim, nomeio o Sr. ANTONIO CARLOS DIAS PANTOJA, Secretário Geral da 15ª JUNTA APURADORA.

RESOLVO, ainda, dividir a Junta em 04 turmas, a serem presididas respectivamente pelos VOGAIS: MANOEL RIBEIRO DAS NEVES, Dra. NAZARE GONÇALVES DOS SANTOS, DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE e ANA CÉLIA CARNEIRO BASTOS.

Publique-se. Registre-se.

C U M P R A - S E.

Belém, 1º de outubro de 1990

Werther Benedito Coelho
DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz - Presidente da 15ª Junta Apuradora 30ª Zona de Belém.

Edital nº 72/90

Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará.

FAZ SABER aos candidatos, aos partidos, coligações e demais interessados que estão autorizados a fazer o transporte de eleitores, exibindo uma faixa com os dizeres em letras ampliadas: A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL, os seguintes veículos: caminhão de chapa EZ-0023, de propriedade de ANTONIO PEREIRA LAURENTINO, o qual fará o percurso pela estrada PA-150; desde o Km 20 até a cidade de Concórdia do Pará, e desta até a Vila do Cravo, bem como fazendo parada nas localidades intermediárias, no horário das 06:00 até às 16:00 horas; ônibus chapa LG-0002, de propriedade da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, o qual fará o mesmo percurso através das mesmas localidades e no mesmo horário; caçamba de placa LG-0003, marca C-10, de propriedade da mesma Prefeitura; caminhão de chapa ET-1279, de propriedade de JOSÉ MARCELINO DE CASTRO; caminhonete C-10 de chapa AT-1270, de propriedade de MURIL PEDES GUIMARÃES, fazendo o referido percurso e horário.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos dois dias do mês de outubro do ano de

nicipios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Roldão de Almeida Lobato, Ex-Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 152.619,17 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis e dezesseis centavos), referente a recibo maior de que o permitido pela legislação de sua remuneração e do Vice-Prefeito, bem como multa de 02 (dois) VRR por infração às normas da administração financeira.

Belém, 20 de setembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 328/90
(Processo nº 891963-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SAIN-CLAIR CORDEIRO TRINDADE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sain-Clair Cordeiro Trindade, Ex-Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 20.590,54 (vinte mil quinhentos e noventa cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), pelo pagamento a maior do Sr. Prefeito e Vice-Prefeito.

Belém, 20 de setembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 339/90
(Processo nº 902289-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MAIA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 373/90 que abre crédito suplementar a esse Município, ferindo, consecutivamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 20 de setembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 33.664)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - ESCRIVÃ - Dr. Maria Gaudência Souza Nunes - Edital - Citação de 3º Interessados - Prazo de 30 Dias. A Doutora Edina Anjos Nunes, Juíza de Direito da Décima Sétima Vara Cível, e Comércio - Feitos da Família da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. Faz Saber que pelo presente Edital aos quantos vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio cita, a todos os interessados, para no prazo de 30 (trinta) dias, tomarem conhecimento de Ação de Usucapião promovida por FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, e MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, feito que se processa perante o Juízo da 17ª Vara Cível, expediente do Cartório do 17º Ofício Cível e Comércio - Feitos da Família - Assistência Judiciária da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, que tem por objeto o terreno localizado à antiga Tv. Estrela, hoje denominada Tv. Maria e Barros, nº 1983, situado entre a Av. Duque de Caxias e Tv. Visconde de Inhaúma, medindo 7,60 de frente por 46,20 de fundos, área esta que vem sendo ocupada desde 1965 pelos autores, para participarem da audiência preliminar, designada para o dia 05 (cinco) de novembro, do ano em curso, às 10:30 hs. (dez e trinta horas), em sala de audiências, localizada no Palácio da Justiça, 3º andar, sala 317, Praça Felipe Patroni, nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado, na forma da Lei e para todos os devidos fins de direito. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de Outubro de um mil, novecentos e noventa. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã do Cartório do 17º Ofício da Comarca da Capital, datilografei e subscrevi. Dr. Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital - Assistência Judiciária.

COMARCA DE CAPANEMA - PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO (PELO PRAZO DE 20 DIAS) (Art. 361 do Cód. Proc. Penal)

O Doutor Enivaldo da Gama Ferreira, Juiz de Direito desta Comarca de Capanema, Estado do Pará, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital vierem, digo, com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, aos termos de uma Ação de Pedido de Alvará de Suprimento de Assinatura, requerida por João Gualberto da Costa, para que se faça presente Anastácia Chame de Almeida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sob pena de revelia, bem assim seus herdeiros ou sucessores, para comparecerem na Sala de Audiência do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Doutor Enivaldo da Gama Ferreira, para dizer sobre a venda de um terreno agrícola vendido pela referida Anastácia, a João Gualberto da Costa. Despacho: "Acolho o parecer do M. P. Cito-se Anastácia Chame de Almeida, inclusive seus herdeiros ou sucessores, pelo prazo de 20 (vinte) dias. Cep. 09.05.89. a) EGF". Juiz de Direito. E para que se não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos dezesseis dias do mês de maio do mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Gêrusa Buarque de Vasconcelos, Escrivã do Cartório do 2º Ofício, datilografei e subscrevi.

DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA-PARÁ
(G.Reg. nº 33819)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0367, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.84, a servidores IDÁLIA MAUÉS DA CUNHA COIMBRA, Diretora do Deptº de Administração da SEJU, no valor de 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), dentro do verba 3120,00 - Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS) no verba 3120,00 - Material de Consumo, para atender as despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício

PORTARIA Nº 0368, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS, de função-atividade de Agente Administrativo, lotado no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, na qualidade de servidor Temporário, a partir de 25 de setembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício

PORTARIA Nº 0369, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, Consultor Jurídico, lotada no Departamento de Trânsito - DETRAN à disposição desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - DAS - 3, durante o impedimento de seu titular LAUL DE SANTA HELENA COUTO, a partir de 01 de outubro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício

PORTARIA Nº 0370, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, Técnica, lotada na Defensoria Pública, à disposição desta SEJU, para responder pela Chefe de Assessoria Técnica do Procon - F.G - 4, durante o impedimento de seu titular ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, a partir de 01 de outubro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Secretário de Estado de Justiça
em exercício

PORTARIA Nº 0371, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADMITIR os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Agentes Profissionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.269, de 16 de setembro de 1987, no período de 24 meses, a partir da data da publicação.

- ABNER RABELO DA COSTA
- AGAMENON JAPETY DE SOUZA SANTOS
- AGUINALDO FARIAS SERRÃO
- ALVINO OLIVEIRA DANTAS
- AMAURI RODRIGUES MIRANDA
- ANTONIEL DE LIMA RODRIGUES
- ANTONIO WANDERLEY PIMENTEL NORONHA
- CARLOS ROGÉRIO S. DE FIGUEIREDO
- CEZAR ROBERTO ALMEIDA
- CHARLES DE AZEVEDO MORAES
- CLAUDIOBERTO DE LIMA PIRES
- CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
- DOUGLAS JOSÉ ALMEIDA DA CUNHA
- EDMILSON DA CRUZ SILVA
- EDVALDO EDSON DOS SANTOS
- ELIEL PEREIRA DA SILVA
- ERALDO DA CONCEIÇÃO LIMA
- EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA
- FRANCISCO CARLOS ALBERNAZ CALDAS
- JOÃO SOUZA ALVES
- JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA
- KLEBER FERNANDES MUNIZ
- LEONIR MARINHO DE SOUZA JUNIOR
- LUIZ OTÁVIO DO S. LIMA DE AZEVEDO
- MARCOS ROBERTO DA SILVA
- MAX JORGE PEREIRA DA COSTA
- NORIVAL BENEDITO RODRIGUES
- OSVALDO DE SOUZA MELO
- PAULO BAHIA DE MELO
- PAULO CESAR OLIVEIRA CURY
- PAULO JORGE CORREA DE SOUSA
- PAULO SÉRGIO DA CRUZ ROMANO
- PAULO SÉRGIO DOS SANTOS BAHIA
- PAULO SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA
- PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA
- WALDIR JOSÉ PACHECO FERREIRA
- RAIMUNDO SILVA MESQUITA
- SÉRGIO LUIZ M. PANTOJA
- TED WILSON MESQUITA CASTRO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0372, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADMITIR os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Motoristas, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei nº 5.269, de 16 de setembro de 1987, no período de 24 meses, a partir da data da publicação.

- LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
- ALBERONI GONZAGA SOUZA SANTOS
- JORGE LOPEZ DE ABREU
- EDSON RODRIGUES DA CRUZ
- ANTONIO CARLOS BASTOS COELHO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0373, DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ADMITIR os abaixo relacionados, para exercerem a função-atividade de Encanadores, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU na qualidade de Servidores Temporários, sob o regime da Lei 5.269, de 16 de setembro de 1987, no período de 24 meses, a partir da data da publicação.

- JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
- JOSÉ MORAIS DE SOUSA
- JOÃO JORGE DE BRITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 1990.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CAMPUS DE BELÉM - ZONA NOROCCIDENTAL
P.O. BOX 1001/90

Biblioteca Pública "Arthur Alencastro"

TA, Juíza Presidente da 18ª Junta Apuradora da 30a. Zona Eleitoral, usando de suas atribuições conferidas pelo Artº 38, do Código Eleitoral etc.

CONSIDERANDO: Que o Tribunal Regional Eleitoral, nomeou os bacharéis que atuarão como Vogais perante esta Junta, e que foi necessária a substituição das Escrutinadoras Mariléa S. dos Santos Teixeira e Sandraléa S. dos Santos Teixeira, sendo nomeados como Vogais os bacharéis REGINA FERREIRA VAZ, ALVARO DE PAULA VILHENA, IVAN COZINHINHO e JOÃO BENEDITO AMORIM DE SOUZA.

R E S O L V E: NOMEAR, para exercer as funções de escrutinadores perante esta Junta, as seguintes pessoas:

- 01-JÚLIO DE ALLEIADA COELHO
- 02-PAULO VITOR S. MURRIETA
- 03-GRAÇA NAZARÉ MACHADO
- 04-ANA LÚCIA CARVALHO CORDOVIL
- 05-NAZARÉ CRISTINA F. AZEVEDO
- 06-CAMILLO MURRIETA JÚNIOR
- 07-JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
- 08-JOANA LELIS DE ASSIS SILVA
- 09-ALEXANDRE ORLEANS DA SILVA GOMES
- 10-MELKSEDEK DOS SANTOS A. VIEIRA
- 11-ALINE DO SOCORRO ANTONIO JOSE
- 12-RUBEM MARTINS PAIXÃO
- 13-FERNANDO SERGIO PANTOJA PAUXIS
- 14-FRISCIOLA MARIA DA SILVA SÁ
- 15-LEONESE CARVALHO FERREIRA MENDES
- 16-AUREA E. MORAES RIBEIRO
- 17-EDINEIA BARBOSA DE LIMA
- 18-HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
- 19-CAMILLO LELIS DE ASSIS
- 20-MARIA DE NAZARÉ P. CARNEIRO
- 21-MARIA DULCE RODRIGUES MOUSINHO
- 22-BUZÉBIO RIBEIRO PESSOA
- 23-JOSÉ DE JESUS MENDES
- 24-WALDIR SANTANA M. DOS SANTOS
- 25-MERCEDES LEAL COELHO
- 26-ARIVALDO AUGUSTO A. LITTE

TO DE PAULA VILHENA, Secretário Geral da 18ª Junta.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém, 01 de outubro de 1990
DRA. ANA TEREZA GOMES MURRIETA, Juíza Presidente da 18ª Junta Eleitoral.

19a. JUNTA ELEITORAL-30a. ZONA
P O R T A R I A Nº 004/90

A Dra. CARMEM LÚCIA MONTEIRO FARIÁ, Juíza Presidente da 19ª Junta Eleitoral, conforme a Resolução Nº 675 de 09 de agosto de 1990, do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E: NOMEAR, escrutinadores da referida Junta, os senhores:

- AIRINEU GOMES DE CASTRO
- JOSÉ MARCOS DE LIMA ARAÚJO
- MARLI DO SOCORRO DALMÁCIO RIBEIRO
- ARNALDO PORFÍRIO DA SILVA WANZELLER
- NELSON FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO
- JOSE WILSON MACALHÃES DE SOUZA
- AMPARO MONTEIRO DA PAIXÃO
- ROSIANE FERNANDES PEREIRA
- MARIA DE FÁTIMA CHUCRE DE LIMA
- OSVALDO CLARINDO FERREIRA
- MARIA DE NAZARÉ LIMA CARVALHO
- MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE
- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS REIS
- ELYNE CARLA SILVA M. DEIROS
- ROSANGELA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS
- MARIA DOS ANJOS DA SILVA
- CEZAR BRAGIL CORDEIRO MONTEIRO
- JURANEIDE GOMES DA SILVA
- FÁTIMA SOBRAL MELLIS
- MARIA BENEDITA CORREA FONSECA
- LÉA MARIA MEDEIROS CARREIRA
- MILSA DE FÁTIMA BITTENCOURT
- ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
- RITA DE CÁSSIA BASTOS DE KAROS
- SANTA HELENA FÁRIA MULLER
- MARIA DO SOCORRO BASTOS PANTOJA
- RODOLFO HENRIQUE PADILHA
- FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS
- WALDIR MILMOMEM DE SOUZA
- ANA RITA CHUCRE DE LIMA.

Outrossim, nomeio p Sr. WALBER MILMOMEM DE SOUZA, Secretário Geral da 19a. Junta.

RESOLVO ainda, dividir a Junta em 04 turmas, a serem preteridas, respectivamente, pelos VOGAIS: MARIA NILDA ACRAS SANTOS, CLEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS, MANOEL MONTEIRO TAVARES e MANOEL ARAÚJO LEMCS DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se.

C U M P R A - S E.
Belém, 19 de outubro de 1990
Dra. CARMEM LÚCIA MONTEIRO FARIÁ,
Juíza Presidente da 19ª Junta
30a. Zona / Belém